



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**IND 12418 /2013**

**L I D O**  
Em. 04/09/13  
*M. L. 13/17*  
Assinatura de Francisco

**Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas na QNO 16 do Conjunto 04 em frente a casa 04 da Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas na QNO 16 do Conjunto 04 em frente a casa 04 da Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX**

**JUSTIFICAÇÃO**

**Setor Protocolo Legislativo**  
**IND Nº 12418 / 2013**  
**Folha Nº 01 BIA**

Ceilândia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Agosto de 2013.

*[Large blue ink signature of Olaír Francisco]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

ACOORDADA DE PRAZO 08/09/13 14:45



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

*Sector Protocolo Legislativo  
JND N° 12418, 13  
Folha N° 02 BIA*